



## CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

ATA n.º 33/2023

Às dezenove horas e quatorze minutos do dia nove de outubro de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, Centro, São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a segunda sessão ordinária do mês de outubro ano de 2023, sessão da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do Presidente, vereador **Ronei Schislenco Chaves**. Compareceram os Edis: **Ronei Schislenco Chaves**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1<sup>a</sup> Secretária; **Sidirléia Argenta Assmann**, 2<sup>a</sup> Secretária; **Ademir Antonio Damin**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; e **Sidney José Breier**. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais do vereador Presidente, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à 1<sup>a</sup> Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, no qual deram entrada os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar n.º 014/2023** que “Dispõe sobre autorização para instituir turno único no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências” (deu entrada com solicitação de urgência na tramitação, regime esse que foi aprovado); **Projeto de Lei Ordinária n.º 038/2023** que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, com base em anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.850.400,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos reais)”. Ato contínuo, passou-se ao Expediente oriundo de diversos, no qual foram lidos convites. Na sequência, passou-se ao Expediente do Poder Legislativo, no qual foram aprovadas as seguintes proposições. **Requerimento n.º 021/2023 dos vereadores Carmo Riffel e Claudir Watte**: Seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a estimativa do Impacto Financeiro e Orçamentário dos Projetos de Lei Complementar de n.º 012 e n.º 013/2023 (teve votos contrários de Ademir Antonio Damin, José Cléo Kunst e Sidirléia Argenta Assmann); **Indicação n.º 040/2023 da Bancada do MDB**: Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Jerry Comper, Secretário de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina, para que adote providências que possibilitem o Município de São Carlos ser atendido pela Coordenadoria Regional da SIE de Chapecó; **Moção n.º 021/2023 de todas as Bancadas**: Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio de votos de louvor a todos órgãos, entidades e voluntários que auxiliaram à população ribeirinha de nosso Município que foi atingida pela enchente que assolou nossa região. Após, passou-se para a Ordem do Dia, em que foram apreciadas proposições da seguinte forma: APROVADO, em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 009/2023** que “Dispõe sobre nomeação à Biblioteca Pública Municipal de São Carlos, e dá outras providências”. REJEITADAS as seguintes Emendas: **Emenda Modificativa n.º 03/2023** e **Emenda Aditiva n.º 03/2023**, ambas de autoria dos vereadores Carmo Riffel, Claudir Watte, Ronei Schislenco Chaves e Tiani Marschall Sackser, relativas ao Projeto de Lei Ordinária n.º 021/2023 que busca autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal realize operação de crédito no valor de até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). As Emendas propunham, respectivamente, diminuição do montante máximo a ser financiado, para R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e a proibição da carência para o pagamento de eventual financiamento. As referidas Emendas

Avenida Santa Catarina, 1.010 (Prédio Histórico), Centro, São Carlos /SC – CEP: 89885-000

E-mail: camara@saocarlos.sc.leg.br - Telefone: (49) 3325-4370

Pg. 1



## CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

foram rejeitadas com votos contrários de Ademir Antonio Damin, José Cléo Kunst, José Noimar Mai, Sidirléia Argenta Assmann e Sidney José Breier. Após a Ordem do Dia foi aprovado requerimento verbal da vereadora Tiani Marschall Sackser para dispensa da leitura e discussão da redação final do projeto de lei aprovado em segunda votação na sessão. Na sequência, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, no qual fizeram uso da palavra os vereadores: **Sidney José Breier, Claudir Watte, Carmo Riffel, José Noimar Mai, José Cléo Kunst, Tiani Marschall Sackser e Sidirléia Argenta Assmann** (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia dezesseis de outubro de dois mil e vinte e três, com início às 19h00min, e na sequência, às 21h09min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 09 de outubro de 2023.**

**Ronei Schislenco Chaves**

Presidente

**Tiani Marschall Sackser**

1<sup>a</sup> Secretária

**Sidirléia Argenta Assmann**

2<sup>a</sup> Secretária